Processo nº **190/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

Assunto: **Contratação de consultoria técnica especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, construído sobre a coordenação da AGRESE, no qual conste os potenciais a serem explorados e possíveis entraves a serem removidos pelo poder executivo por meio de suas secretarias.**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O processo em tela trata-se de **Contratação de consultoria técnica especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, construído sobre a coordenação da AGRESE, no qual conste os potenciais a serem explorados e possíveis entraves a serem removidos pelo poder executivo por meio de suas secretarias,** instruído com base no art. 74, III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, em face da necessidade do serviço.

Considerando que a presente contratação é necessária uma vez que a regulação jurídica, técnica e tarifária dos serviços públicos permitidos e concedidos no estado de Sergipe, são de responsabilidade desta agência, que por sua vez é setorizada em Câmaras Técnicas, as quais pautam-se em estudos, benchmarking, processos de participação social e outras ações de igual relevância.

Considerando que o objeto em tela, tem como foco a Câmara Técnica de Gás Canalizado, tendo como temática que vem ganhando destaque, no âmbito da presente Câmara, o descomissionamento das plataformas de gás, o qual visa a interrupção definitiva das atividades de produção, é fundamental estudos no sentido de compreender as possibilidades e estratégias a serem adotadas pelo Estado de Sergipe, nesse processo de descomissionamento

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SLAB-UFQB-SYCB-M2XO

das plataformas localizadas no Estado, a fim de reverter em benefícios à Sergipe.

Tendo como análise que a AGRESE é responsável por realizar a aprovação dos planos de investimentos do concessionário, bem como o Estado de Sergipe possui uma das maiores reservas de gás do país, a qual se encontra em fase de comissionamento, mas que seguirá os moldes de todo campo de exploração, é necessária a contratação de empresa especializada em consultoria técnica no ramo do objeto, a qual será coordenada pelo grupo técnico da presente Agência Reguladora.

Considerando que o objeto da licitação se trata de serviço que necessita de um quadro técnico de notória especialização e o emprego de expertise específica, bem como comprovada experiência na área, além de seu alto grau de complexidade de execução, demonstra-se um caso de Inexigibilidade de Licitação, possibilitando a contratação direta com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Por todo exposto, com base na legislação em tela, este Presidente autoriza a Inexigibilidade.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Aracaju, 9 de junho de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SLAB-UFQB-SYCB-M2XO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SLAB-UFQB-SYCB-M2XO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 09/06/2025 12:54:29 (Docflow)